

Cabos submarinos: a nova infraestrutura do protagonismo brasileiro



» FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO
Ministro das Comunicações

O fundo do mar, no universo de Júlio Verne em *Vinte mil léguas submarinas*, é um lugar livre de injustiças e das opressões existentes na superfície. É um território novo, seguro. “Nele reina a suprema tranquilidade”.

Se o Nautilus percorresse novamente os nossos oceanos, sua silenciosa tripulação perceberia uma boa nova. O mar, que já cobria sete décimos do globo terrestre, agora conecta todos os continentes por meio de cabos de fibra ótica submersos.

No Atlântico Sul, o Brasil está expandindo cada vez mais sua infraestrutura a fim de garantir sua soberania digital. Em agosto, o Ministério das Comunicações encerra o prazo da consulta pública que vai subsidiar a criação da Política Nacional de Cabos Submarinos, aberta para receber contribuições da sociedade civil.

O objetivo é tornar o nosso país um protagonista em telecomunicações. A internet hoje é um organismo poderoso, a máquina propulsora do desenvolvimento. Com isso, as telecomunicações passaram a ser infraestrutura básica e estratégica para o crescimento da nossa economia. Sendo assim, precisamos fazer com que ela esteja em todos os cantos do nosso território, disponível a todos os brasileiros e brasileiras.

Maurenilson Freire



O papel do Legislativo no combate à fome e ao desperdício de alimentos



» GEYZE DINIZ
Cofundadora e presidente do conselho do Instituto Pacto Contra a Fome

O combate à fome deveria ser, antes de tudo, um compromisso coletivo. E, nesse esforço, o Congresso Nacional ocupa um lugar estratégico. São nas Casas Legislativas que se elaboram leis, se fiscalizam políticas públicas e se constroem consensos capazes de moldar o presente e projetar o futuro com foco no que é melhor para a população brasileira.

A recente saída do Brasil do Mapa da Fome, anunciada pela FAO, evidencia a capacidade de reagir diante de cenários críticos de fome e subnutrição. No entanto, esse avanço ainda não pode ser confundido com a garantia de que todos os brasileiros tenham acesso pleno e adequado à alimentação e estejam livres da fome.

De acordo com dados do IBGE, mais de 64,5 milhões de pessoas ainda convivem com algum grau de insegurança alimentar — uma realidade incompatível com a posição do Brasil entre os maiores produtores de alimentos do planeta. A fome traz consequências graves para o país, como baixo desenvolvimento infantil, maiores gastos em saúde e educação, baixa produtividade e alimenta um ciclo vicioso que limita o desenvolvimento econômico e social. É, portanto, uma questão coletiva.

Além disso, conquistas, como a saída do Mapa da

Essa política tem papel essencial na construção de um marco normativo moderno, que garanta previsibilidade regulatória e ambiente favorável a investimentos no setor digital.

A infraestrutura brasileira está concentrada em poucas cidades do Nordeste — principalmente em Fortaleza (CE), na praia do Futuro — e Sudeste. Queremos criar mais zonas de interesse para ancoragem em regiões ainda não contempladas.

Estamos avançando. O sistema Malbec — que conecta Estados Unidos, Brasil e Argentina — aporta somente no Rio de Janeiro e em Praia Grande (SP). Agora, ele chegará também a Porto Alegre (RS), tornando a capital gaúcha um hub tecnológico.

Esse será o primeiro cabo internacional da Região Sul. Ele irá melhorar a conectividade não só no Rio Grande do Sul, mas também em Santa Catarina e no Paraná, além de permitir conexões mais rápidas em cidades da Argentina, do Chile, do Paraguai e do Uruguai.

Além disso, levará novas oportunidades ao nosso país, uma vez que representa mais segurança de dados e velocidade de transmissão. A capacidade disponível do novo cabo é de até 20Tbps por par de fibra.

A Política Nacional de Cabos Submarinos é fundamental para um outro avanço necessário para o Brasil, que é a expansão da implantação de data centers, uma ação estratégica para qualquer nação que deseja protagonismo na economia.

Os data centers são essenciais para a economia do futuro, e o Brasil está se preparando para oferecer a infraestrutura obrigatória para esse avanço, aumentando o número de empresas e de empregos.

A fibra ótica também está atravessando nossas florestas pelo leito dos rios. O programa Norte Conectado tem avançado pelas águas da Região Amazônica para levar conexão a comunidades ribeirinhas, a aldeias indígenas e a municípios isolados digitalmente.

O projeto prevê o lançamento de 12 mil quilômetros de cabos a fim de atender a 10 milhões de pessoas de 59 municípios. Estão sendo interligados hospitais, instituições de pesquisa, escolas, órgãos do sistema judiciário, prefeituras e universidades.

Temos o desafio de ampliar a inclusão digital de Norte a Sul no Brasil e interiorizar a conectividade. Políticas como essas do governo federal são fundamentais para levar o universo digital a áreas hoje desassistidas.

A solução de utilizar nossas águas para levar sinal de internet é uma política social e de redução da desigualdade digital, mas também é caracterizada pela responsabilidade ambiental. Como apreciaria Nemo, protagonista da obra de Verne, ela respeita os limites da natureza ao evitar o desmatamento na instalação de torres e outras estruturas. Estima-se a preservação de cerca de 60 milhões de árvores.

Esses programas, somados a outras iniciativas da esfera pública e do setor privado, buscam expandir a conexão no Brasil e permitir nossa independência tecnológica. Assim, será possível impulsionar a economia digital e, acima de tudo, democratizar conhecimento e reduzir desigualdades.

Diante disso, a Política Nacional de Cabos Submarinos se vislumbra como uma bússola ou um farol, que servirá para proteger e direcionar nossas ações.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

O novelo

Justiça das justiças seria, em tempos menos enevoados, acabar para sempre com a confusão feita, hoje, entre o papel específico da Justiça Eleitoral, com seu ordenamento próprio, muitos deles aplicáveis especificamente apenas em período eleitoral de campanhas e o que entende o Supremo, em nome daquilo que acredita como defesa da democracia. Eis, aqui, o que resume o texto do advogado Nicolau da Rocha Cavalcanti, publicado no *Estadão* (27/8) sob o título *A confusão feita pelo STF*. Talvez esse seja o grande tema a ser levado em consideração nesses dias de judicialização geral do país e num momento em que o atual governo lança e anuncia, publicamente, a abertura da temporada de campanha política rumo a 2026 com o lema: “O Brasil é dos brasileiros”.

A confusão entre a jurisdição eleitoral e a jurisdição constitucional não é apenas técnica; é sintoma de um país vivendo uma campanha permanente, onde tudo vira disputa, inclusive o sentido da lei. A Justiça Eleitoral nasceu para garantir igualdade de condições no jogo, não para arbitrar o jogo inteiro.

O Supremo foi concebido para a guarda da Constituição, e sua intervenção é excepcional, quando há questão constitucional relevante. Entre ambas, a Constituição esculpiu um encaixe delicado: o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decide, em última instância, salvo matéria constitucional, quando então cabe extraordinário ao STF. Quando esse encaixe se rompe, a política escorre para os tribunais e os tribunais reagem politizando-se, mesmo sem querer. O resultado é uma dupla erosão: a confiança pública e a previsibilidade das regras.

No ambiente de 2026 à vista, cada ato de governo ou oposição será lido à luz do pleito, e o contencioso vai virar arma retórica. A Justiça Eleitoral tem o poder regulamentar para dar execução fiel às leis, por resoluções, desde que não inovem o ordenamento. Isso é crucial: “regulamentar” não é “legislar”.

Quando resoluções parecem criar obrigações novas, o sistema range e o debate migra ao STF. É nesse vaivém que nascem acusações de “ativismo” de parte a parte. Mas ativismo e judicialização não são sinônimos: judicialização decorre da Constituição generosa em direitos e do deficit de resposta política; ativismo é escolha interpretativa de maior intensidade.

No Brasil, a judicialização aumentou porque a política terceirizou decisões impopulares e a sociedade recorreu aos tribunais para concretizar direitos. O problema é quando a exceção vira regra e o rito eleitoral se confunde com a tutela da democracia como um todo. A tutela da democracia não é um cheque em branco; ela precisa de base normativa clara, motivação estrita e proporcionalidade.

O TSE guarda o processo eleitoral; o STF guarda as cláusulas constitucionais que lhe dão sentido. Quando o debate é sobre “como fazer campanha”, estamos no campo do TSE; quando é sobre “quais liberdades limitam o como”, toca-se o STF.

No regime brasileiro, a propaganda eleitoral tem janela legal definida e limites materiais. A pré-campanha admite manifestações sem pedido explícito de voto, mas não autoriza abuso de meios ou confusão entre Estado e candidatura. Nessa fronteira, o “poder de polícia” eleitoral precisa ser assertivo, e não difuso. A anualidade eleitoral exige que mudanças de regras não valham às vésperas, protegendo a segurança jurídica. Quando a política opera, como se a campanha estivesse em curso, cresce o incentivo a “resolver no tribunal” o que deveria ser resolvido no debate público. E os tribunais, pressionados por desinformação e hostilidade, tendem a ampliar as autodefesas institucionais.

Exemplo eloquente foi a validação do inquérito sobre ataques ao STF, em meio a agressões coordenadas: um remédio duro, que seguiu vivo por emergência institucional. Na esfera eleitoral, decisões de alta repercussão como a inelegibilidade do ex-presidente por abuso de poder e uso indevido de meios de comunicação demonstram a potência e o custo dessas respostas. O custo é político: cada sanção vira narrativa de perseguição para uns, de higiene democrática para outros. O ganho é normativo: o sistema reafirma que há linha divisória entre Estado e projeto eleitoral.

O desafio é calibrar. Calibrar é aplicar regra com proporcionalidade, transparência e deferência democrática. Deferência democrática significa respeitar escolhas políticas legítimas, sem abdicar do controle de constitucionalidade. Proporcionalidade ao escolher a medida menos intrusiva para proteger a igualdade do pleito. Transparência para fundamentar decisões com critérios replicáveis, acessíveis e previamente conhecidos. A confusão atual nasce também da arquitetura da comunicação em redes, que tensiona o tempo do Judiciário. A Justiça decide em meses; a opinião pública move-se em horas.

A frase que foi pronunciada:

“Não basta que todos sejam iguais perante a lei. É preciso que a lei seja igual perante todos.”

Salvador Allende

História de Brasília

Atitude de lucidez e honorabilidade, a das professoras primárias. Suspenderam a greve, porque entenderam que o professor não é profissional para regime de força ou de imposição. Resolveram aguardar as providências do governo com a construção de novas residências.
(Publicada em 9/5/1962)